DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5BEC2F2418FB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

Extrato de Contrato Nº 018/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2025
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000058/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/nº, Centro, na cidade de CORONEL JOSÉ DIAS, Estado do Piauí, CNPJ Nº 11.872.740/0001-34. **Contratado:** M.R. PRODENT, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.406.398/0001-75, INSC. ESTADUAL: 19.493.609-0, com endereço à Rua Ângelo Acelino, Nº 609, TERREO SALA 01, Bairro Centro – CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí. **Data Ratificação/Homologação:** 07 de fevereiro de 2025. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em caráter excepcional, para confecção de próteses dentárias de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal-Brasil Sorridente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde visando ampliar o acesso às ações de reabilitação em saúde bucal dos usuários do SUS do município de Coronel José Dias – Piauí. **Valor Global: R$ 61.330,00 (Sessenta e um mil trezentos e trinta reais).** a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência:** O presente contrato terá vigência contratual de 180 (Cento e oitenta) dias contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** FPM/FMS REC PROPRIOS consignados no orçamento municipal vigente. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. 07 de fevereiro de 2025. **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante RAY ANDERSON DA SILVA ASSIS – Secretário Municipal de Saúde, e MARIANO ROCHA DE SANTANA – Pela Contratada.

Id:1519043B4FCB8F5A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

Processo Administrativo: Nº 0000000017/2025/DL
Dispensa de licitação: 011/2025

RESENHA DO TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. 1- DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃOA Secretária Municipal de Administração e Planejamento do Município de Coronel José Dias, Estado do Piauí, senhora **TÂMARA VIEIRA ASSIS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 04/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de Softwares para os sistemas de contabilidade pública (Almoxarifado/Patrimônio), sistema integrado de arrecadação, Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de protocolo e portal da transparência, incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico para atender demanda da prefeitura e secretarias do município de Coronel José Dias/PI. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina a legislação vigente. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Prefeito Municipal de Coronel José Dias, Estado do Piauí, senhor **VICTOR CESAR DE CARVALHO**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município. **DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Justificativa e razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: comissaolicitacaocjd2025@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 011/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação. **Art. 75, *caput*, inciso II.** É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). **Empresa Contratada**: A. O. S. SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.368.980/0001-33, com endereço à Quadra 6, Nº 7, Casa. Sala a Conj. Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé – CEP: 64.077-028, na cidade de Teresina - Piauí. **Valor Total da Contratação: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).** Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (https://www.coroneljosedias.pi.gov.br/transparencia), no período de 29 a 31 de janeiro de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Prefeitura Municipal, necessários para manutenção das atividades administrativas do Município de Coronel José Dias - PI. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima. **Da Publicação:** Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Coronel José Dias, PI, em 05 de fevereiro de 2025. **TÂMARA VIEIRA ASSIS**/Secretária Municipal de Administração e Planejamento e **VICTOR CESAR DE CARVALHO**/Prefeito Municipal.

1

Id:01AB37A6323F8FA0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

Processo Administrativo: Nº 0000000018/2025/DL
Dispensa de licitação: 012/2025

RESENHA DO TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. 1-DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Secretária Municipal de Administração e Planejamento do Município de Coronel José Dias, Estado do Piauí, senhora **TÂMARA VIEIRA ASSIS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 04/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem em Datacenter (Nuvem) para os sistemas integrados da administração pública e o desenvolvimento de Website (Layout), Locação, Armazenagem de dados para internet através de hospedagem de sítios eletrônicos, site para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coronel José Dias/PI.O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina a legislação vigente. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Prefeito Municipal de Coronel José Dias, Estado do Piauí, senhor **VICTOR CESAR DE CARVALHO**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município. **DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Justificativa e razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: comissaolicitacaocjd2025@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 012/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação. **Art. 75, *caput*, inciso II.** É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). **Empresa Contratada**: **L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.047.207/0001-21, com endereço à Quadra 6, Nº 7, Casa. Sala C Conj. Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé – CEP: 64.077-028, na cidade de Teresina - Piauí. **Valor Total da Contratação: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).** Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (https://www.coroneljosedias.pi.gov.br/transparencia), no período de 29 a 31 de janeiro de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Prefeitura Municipal, necessários para manutenção das atividades administrativas do Município de Coronel José Dias - PI. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima. **Da Publicação:** Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

1

Coronel José Dias, PI, em 05 de fevereiro de 2025. **TÂMARA VIEIRA ASSIS**/Secretária Municipal de Administração e Planejamento e **VICTOR CESAR DE CARVALHO**/Prefeito Municipal.

2

Id:1252794A94B78FAD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

Processo Administrativo: Nº 0000000058/2025/DL
Dispensa de licitação: 013/2025

RESENHA DO TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. 1-DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel José Dias, Estado do Piauí, senhor **RAY ANDERSON DA SILVA ASSIS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 04/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada em caráter excepcional, para confecção de próteses dentárias de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal-Brasil Sorridente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde visando ampliar o acesso às ações de reabilitação em saúde bucal dos usuários do SUS do município de Coronel José Dias – Piauí. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina a legislação vigente. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Prefeito Municipal de Coronel José Dias, Estado do Piauí, senhor **VICTOR CESAR DE CARVALHO**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município. **DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Justificativa e razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: comissaolicitacaocjd2025@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 013/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação. **Art. 75, *caput*, inciso II.** É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). **Empresa Contratada: M.R. PRODENT**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.406.398/0001-75, INSC. ESTADUAL: 19.493.609-0, com endereço à Rua Ângelo Acelino, Nº 609, TERREO SALA 01, Bairro Centro – CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí. **Valor Total da Contratação: R$ 61.330,00 (Sessenta e um mil trezentos e trinta reais).** Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (https://www.coroneljosedias.pi.gov.br/transparencia), no período de 31 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Prefeitura Municipal, necessários para manutenção das atividades administrativas do Município de Coronel José Dias - PI.**DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é

1

(Continua na próxima página)